

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070. GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 105/2021

Institui a inclusão na grade curricular das escolas das redes de ensino privada do município de Olinda, o tema concernente ao "uso racional da água".

Art. 1º Que seja inclusa na grade curricular das escolas das redes de ensino pública do município de Olinda, o tema concernente ao "uso racional da água".

Art. 2º O processo de ensino e aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediantes utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas, com o intuito de abordar:

I – a importância da água;

II - o uso racional da água;

III – o reuso e reaproveitamento de água;

IV – a redução do desperdício de água; e

V - a utilização de fontes alternativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070. GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

Câmara Municipal de OLINDA, 12 de Julho de 2021.

FLAVIO NASCIMENTO Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070. GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O problema da falta de água é muito grave em todo o planeta. E, Em Pernambuco, não é diferente, pois falta para produção energética, para o abastecimento das residências, comércios e indústrias, dentre outras atividades.

Nossa região, infelizmente, é bem sacrificada quando o assunto é água, logo, temos que implantar em nossas crianças a cultura do cuidado e racionalidade quanto ao consumo deste líquido tão essencial.

O referido Projeto tem por finalidade oferecer ao município de Olinda orientações e tratamento sobre educação ambiental, permitindo a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional por meio da conscientização da população em idade escolar.

A Proposição estabelece que, caberá às instituições das redes de ensino públicas, o papel de colaborador com a gestão dos recursos hídricos ao despertar a consciência ambiental das crianças e dos adolescentes, fazendo com que esses sejam parte de um esforço conjunto para a economia desses benefícios.

Para tanto, o Projeto de Lei visa à inclusão do tema transversal "uso racional da água" na grade curricular das escolas de Olinda

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO

Vereador da Cidade de OLINDA